

Relatório Técnico

34 CATRA/COVID-19/

CCR BARCAS/2021

Relatório de Situação

Período de 01 a 30 de Junho de 2021

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Julho de 2021

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	6
2	INFORMAÇÕES	6
2.1	Comunicação CCR BARCAS	6
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	7
2.3	Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801	8
2.4	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	17
2.5	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	19
2.5.1	Linha Araribóia	20
2.5.2	Linha Paquetá	21
2.5.3	Linha Cocotá	22
2.5.4	Linha Div Sul	23
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	23
2.7	Considerações ao CODIR	23
3	DADOS OPERACIONAIS	24
3.1	Demanda diária de passageiros	24
3.2	Oferta de Lugares	26
3.2.1	Linha Araribóia	27
3.2.2	Linha Paquetá	28
3.2.3	Linha Cocotá	29
3.3	Taxa de ocupação nas viagens	29
3.3.1	Linha Araribóia	30
3.3.2	Linha Paquetá	34
3.3.3	Linha Cocotá	38
4	CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS	7
Tabela 2.2 – Disponibilidade de frota/JUN/2021	Erro! Indicador não definido.
Tabela 2.3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/JUNHO/2021	20
Tabela 2.4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/JUNHO/2021	21
Tabela 2.5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/JUNHO/2021	22
Tabela 2.6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/JUNHO/2021	23
Tabela 3.1 – Redução de Passageiros	25
Tabela 3.2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT	26
Tabela 3.3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia	27
Tabela 3.4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá	28
Tabela 3.5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá	29
Tabela 3.6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia	30
Tabela 3.7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia	31
Tabela 3.8 – Taxas médias de ocupação/JUN/Araribóia	32
Tabela 3.9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá	34
Tabela 3.10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá	35
Tabela 3.11 – Taxas médias de ocupação/JUN/Paquetá	36
Tabela 3.12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá	38
Tabela 3.13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá	39
Tabela 3.14 – Taxas médias de ocupação/JUN/Cocotá	39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	9
Figura 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	9
Figura 2.3 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	10
Figura 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	10
Figura 2.5 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel	10
Figura 2.6 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na área de embarque	11
Figura 2.7 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria	11
Figura 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	11
Figura 2.9 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na área de embarque	12
Figura 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	12
Figura 2.11 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera	12
Figura 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.13 – Desinfecção dos corrimões da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	13
Figura 2.15 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel	14
Figura 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium	14
Figura 2.17 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium	15

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (JUN 2021)	33
Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (JUN 2021)	33
Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (JUN 2021)	37
Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (JUN 2021)	37
Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (JUN 2021)	40
Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (JUN 2021)	40

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 a 30 de junho de 2021.

2 INFORMAÇÕES

2.1 Comunicação CCR BARCAS

- CT CCR BARCAS GC Nº 112/2021, de 23 de julho de 2021, Atualização Junho/2021 – Quadro de Funcionários CCR Barcas em razão do COVID-19, em resposta ao OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020;

2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Resolução SETRANS	1408/20	16/3/20	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERJ	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409 no dia 26/03/2020
Resolução SES/SETRANS	782/20	23/3/20	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Decreto Estadual	46995/20	25/3/20	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/20	25/3/20	Altera o Art. 1º da resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETR/ CODERTE/CENTRAL/ RIOTRILHOS	93/2020	3/4/20	Regulação do Trabalho remoto no âmbito da SETRANS	VIGENTE		- Publicado no DOE dia 7/04/2020
Resolução SETRANS	1410/20	31/3/20	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizada pelo art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
Resolução Conjunta SEDEER/SETRANS	13/2020	29/4/20	Regulamenta o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47.309	6/10/20	Dispõe sobre uma mudança na linha Praça XV - Praça Araribóia que passará a operar com intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.	VIGENTE		Alteração do art. 4º, §1º, do Decreto nº 47.128 de 19 de junho de 2020
Decreto Estadual	47.228	24/8/20	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.
Decreto Estadual	47.250	4/9/20	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47.489	17/02/2021	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid19), e dá outras providências.	VIGENTE		A linha Praça XV - Praça Araribóia operará com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados. As embarcações estão liberadas para transportar passageiros na capacidade máxima de cada uma, e não mais apenas o número de assentos existentes em cada uma delas.

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS

2.3 Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801

As leis estaduais 8.800 e 8.801 de 30 de abril de 2020, determinaram a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel nos terminais e a necessidade de higienização das embarcações ao fim dos trajetos, respectivamente, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus.

Tendo em vista os dois expedientes acima, esta CATRA cobrou material atualizado de cumprimento das duas Leis supracitadas à operadora.

A Concessionária, através das CTs CCR BARCAS GC Nº 094 e 095/2021, de 21 de junho de 2021, comunicou que cumpre integralmente à Lei em questão (8800) e que, desde o início da pandemia do coronavírus e promulgação da referida Lei, as estações desta Concessionária contam com dispensers de álcool em gel 70% para todos os usuários do transporte aquaviário de passageiros. Quanto ao abastecimento dos recipientes de álcool em gel, é realizado frequentemente garantindo a disponibilidade do produto nos dispensers sempre que usado pelos passageiros. Também relata que realiza diariamente a desinfecção e a limpeza das embarcações para contenção da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Impende registrar que, tanto nas embarcações quanto nas estações desta Concessionária são realizadas a desinfecção e a limpeza diariamente. Com relação às embarcações, foram alocados colaboradores da equipe da limpeza para garantia da desinfecção constante das embarcações da frota da CCR Barcas. Após a realização de cada viagem, é feita a desinfecção de forma contínua utilizando panos e pulverizadores com álcool gel nos principais pontos de contato da embarcação como corrimões, maçanetas, assentos, portas, janelas, entre outros, o que garante o cumprimento na íntegra do disposto na Lei nº 8.801/2020. Adicionalmente, no período noturno, a equipe da limpeza efetua a desinfecção e limpeza profunda das embarcações, as quais são realizadas com pulverizadores automáticos contendo a substância Surfanios Premium, a qual é composta por detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes, dentre outros. Cabe esclarecer que as higienizações profundas com a referida substância, são realizadas apenas no período noturno com as embarcações paradas, afim de não comprometer a segurança e o bem estar dos passageiros. No que se refere às embarcações com ar condicionado, como é cediço, esta Concessionária adotou a medida de navegar com a porta de vante aberta, visando

garantir uma melhor circulação de ar no interior da embarcação. Todavia, a limpeza dos filtros do ar-condicionado dessas embarcações tem sido realizada da forma prevista nos planos de manutenção preventiva de 250h. Quando higienizados, os filtros são retirados do aparelho, lavados com água e sabão, enxaguados com hidrojato e, após, são novamente instalados.

Segue Relatório fotográfico das medidas adotadas pela Concessionária para cumprimento do estabelecido nos expedientes em tela:

❖ Lei 8.800:



Figura 2.1 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.3 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel no salão de espera

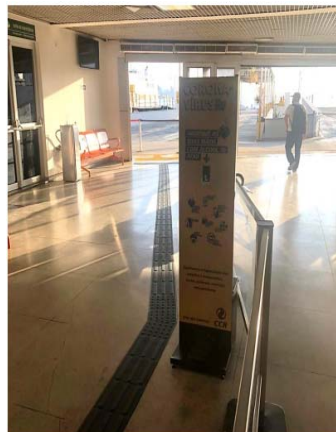


Figura 2.5 – Estação Araribóia/Preferencial/Dispenser com álcool em gel



Figura 2.6 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na área de embarque



Figura 2.7 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na bilheteria



Figura 2.8 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.9 – Estação Praça XV/Dispenser com álcool em gel na área de embarque



Figura 2.10 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera



Figura 2.11 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera

❖ Lei 8.801:



Figura 2.12 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figura 2.13 – Desinfecção dos corrimões da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figura 2.14 – Desinfecção dos banheiros da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

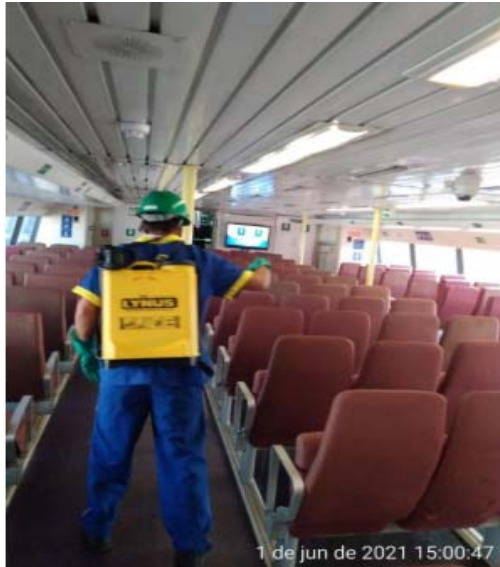


Figura 2.15 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

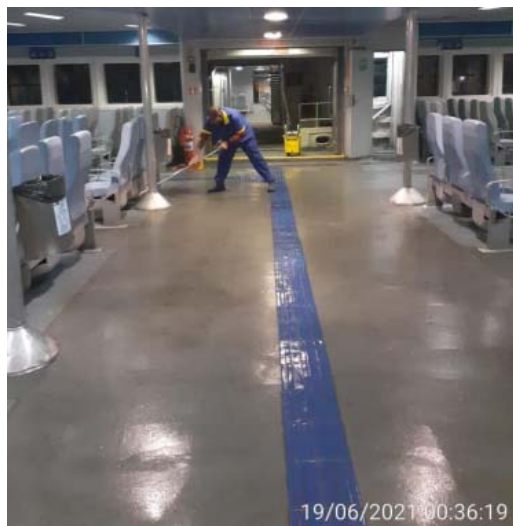


Figura 2.16 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfanios Premium



Figura 2.17 – Desinfecção dos pisos da embarcação com pulverizador contendo a substância Surfianos Premium

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, também estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente, o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 4º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação”.

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 6º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação”.

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o

cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Segue abaixo a tabela contendo o indicador PFC diário, do mês de junho/2021, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

INDICADOR PFC DIÁRIO - JUNHO/2021						
Frota Patrimonial	F3	F4	F5	F6	F7	PFC (F5/F3)
01/jun	13	1	12	7	5	92,31%
02/jun	13	1	12	7	5	92,31%
03/jun	14	0	14	3	11	100,00%
04/jun	14	0	14	7	7	100,00%
05/jun	14	0	14	3	11	100,00%
06/jun	14	0	14	3	11	100,00%
07/jun	14	1	13	7	6	92,86%
08/jun	14	1	13	7	6	92,86%
09/jun	14	1	13	7	6	92,86%
10/jun	14	1	13	6	7	92,86%
11/jun	14	1	13	7	6	92,86%
12/jun	15	0	15	3	12	100,00%
13/jun	15	0	15	3	12	100,00%
14/jun	15	1	14	3	11	93,33%
15/jun	14	1	13	7	6	92,86%
16/jun	14	1	13	7	6	92,86%
17/jun	14	1	13	7	6	92,86%
18/jun	14	1	13	7	6	92,86%
19/jun	15	0	15	3	12	100,00%
20/jun	15	0	15	3	12	100,00%
21/jun	14	1	13	7	6	92,86%
22/jun	14	1	13	7	6	92,86%
23/jun	13	0	13	7	6	100,00%
24/jun	13	0	13	7	6	100,00%
25/jun	14	0	14	7	7	100,00%
26/jun	14	0	14	3	11	100,00%
27/jun	14	0	14	3	11	100,00%
28/jun	14	1	13	7	6	92,86%
29/jun	14	1	13	7	6	92,86%
30/jun	14	1	13	8	5	92,86%

Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/junho/2021

2.4 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores(as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes,*

indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;

Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “in loco” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:

Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);

Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;

Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores(as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

2.5 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS

A seguir seguem em novo formato de tabelas, as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial.

Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora e às câmeras existentes nas estações e, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

2.5.1 Linha Araribóia

LINHA ARARIBÓIA:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/06/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			15.260
02/06/2021 (qua)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			18.280
03/06/2021 (qui)	INGÁ	NEVES					3.945
04/06/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA				9.833
05/06/2021 (sáb)			GÁVEA				5.151
06/06/2021 (dom)	INGÁ	NEVES	GÁVEA				3.419
07/06/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			16.290
08/06/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA			PÃO AÇÚCAR	16.405
09/06/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA			PÃO AÇÚCAR	16.185
10/06/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			16.434
11/06/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			15.113
12/06/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES					4.736
13/06/2021 (dom)	INGÁ						2.135
14/06/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA				15.936
15/06/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			16.423
16/06/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			16.513
17/06/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		14.566
18/06/2021 (sex)		NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			15.548
19/06/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES					6.286
20/06/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA				3.049
21/06/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			14.531
22/06/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		15.914
23/06/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			15.131
24/06/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA				15.905
25/06/2021 (sex)	INGÁ	NEVES	GÁVEA				15.965
26/06/2021 (sáb)	INGÁ	NEVES					5.057
27/06/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA				3.366
28/06/2021 (seg)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	ITACOATIARA			16.072
29/06/2021 (ter)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		15.675
30/06/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA		CORCOVADO		15.174

Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/JUNHO/2021

2.5.2 Linha Paquetá

LINHA PAQUETÁ:								
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM							PAX TRANSP.
01/06/2021 (ter)		GÁVEA		APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	1.959
02/06/2021 (qua)				APOLO			I. GRANDE	2.338
03/06/2021 (qui)	NEVES	GÁVEA		APOLO				2.542
04/06/2021 (sex)	NEVES	GÁVEA			NETUNO	FALCÃO		2.842
05/06/2021 (sáb)	NEVES		INGÁ		NETUNO			2.650
06/06/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO			2.745
07/06/2021 (seg)				APOLO			I. GRANDE	2.272
08/06/2021 (ter)		GÁVEA		APOLO			I. GRANDE	2.137
09/06/2021 (qua)		GÁVEA		APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	2.002
10/06/2021 (qui)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.324
11/06/2021 (sex)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO	FALCÃO		2.411
12/06/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA		APOLO				1.947
13/06/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA			NETUNO			1.801
14/06/2021 (seg)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.210
15/06/2021 (ter)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.183
16/06/2021 (qua)			INGÁ	APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	1.963
17/06/2021 (qui)			INGÁ	APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	2.194
18/06/2021 (sex)	NEVES			APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	2.668
19/06/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA		APOLO				2.213
20/06/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO	NETUNO			2.545
21/06/2021 (seg)	NEVES	GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	1.933
22/06/2021 (ter)		GÁVEA			NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	1.893
23/06/2021 (qua)				APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	1.890
24/06/2021 (qui)			INGÁ	APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	2.271
25/06/2021 (sex)			INGÁ		NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	2.478
26/06/2021 (sáb)	NEVES	GÁVEA			NETUNO			2.415
27/06/2021 (dom)	NEVES	GÁVEA		APOLO				2.517
28/06/2021 (seg)	NEVES			APOLO		FALCÃO	I. GRANDE	2.244
29/06/2021 (ter)			INGÁ		NETUNO	FALCÃO	I. GRANDE	1.946
30/06/2021 (qua)		GÁVEA	INGÁ		NETUNO		I. GRANDE	1.762

Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/JUNHO/2021

2.5.3 Linha Cocotá

LINHA COCOTÁ:							
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.
01/06/2021 (ter)	NEVES			APOLO	NETUNO	FALCÃO	463
02/06/2021 (qua)	NEVES			APOLO		FALCÃO	464
04/06/2021 (sex)	NEVES			APOLO	NETUNO		254
07/06/2021 (seg)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		318
08/06/2021 (ter)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		469
09/06/2021 (qua)	NEVES			APOLO	NETUNO		427
10/06/2021 (qui)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		483
11/06/2021 (sex)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		385
14/06/2021 (seg)	NEVES			APOLO	NETUNO		467
15/06/2021 (ter)			INGÁ	APOLO			480
16/06/2021 (qua)			INGÁ	APOLO	NETUNO		463
17/06/2021 (qui)			INGÁ	APOLO	NETUNO		429
18/06/2021 (sex)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		405
21/06/2021 (seg)			INGÁ	APOLO	NETUNO		439
22/06/2021 (ter)			INGÁ	APOLO	NETUNO		438
23/06/2021 (qua)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	460
24/06/2021 (qui)	NEVES			APOLO	NETUNO		460
25/06/2021 (sex)		GÁVEA		APOLO	NETUNO		310
28/06/2021 (seg)			INGÁ	APOLO	NETUNO		475
29/06/2021 (ter)			INGÁ		NETUNO	FALCÃO	439
30/06/2021 (qua)	NEVES				NETUNO	FALCÃO	439

Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/JUNHO/2021

2.5.4 Linha Div Sul

LINHA DIV SUL:			
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM		PAX TRANSP.
01/06/2021 (ter)		ITAIPU	306
02/06/2021 (qua)	BRIZAMAR		360
03/06/2021 (qui)	BRIZAMAR		506
04/06/2021 (sex)	BRIZAMAR		504
05/06/2021 (sáb)		ITAIPU	294
06/06/2021 (dom)		ITAIPU	493
07/06/2021 (seg)		ITAIPU	455
08/06/2021 (ter)		ITAIPU	390
09/06/2021 (qua)		ITAIPU	346
10/06/2021 (qui)		ITAIPU	343
11/06/2021 (sex)		ITAIPU	503
12/06/2021 (sáb)	BRIZAMAR		356
13/06/2021 (dom)	BRIZAMAR		414
14/06/2021 (seg)		ITAIPU	385
15/06/2021 (ter)	BRIZAMAR		342
16/06/2021 (qua)	BRIZAMAR		361
17/06/2021 (qui)		ITAIPU	279
18/06/2021 (sex)		ITAIPU	380
19/06/2021 (sáb)	BRIZAMAR		289
20/06/2021 (dom)	BRIZAMAR		263
21/06/2021 (seg)		ITAIPU	353
22/06/2021 (ter)		ITAIPU	282
23/06/2021 (qua)	BRIZAMAR		267
24/06/2021 (qui)		ITAIPU	285
25/06/2021 (sex)		ITAIPU	390
26/06/2021 (sáb)	BRIZAMAR		276
27/06/2021 (dom)	BRIZAMAR		402
28/06/2021 (seg)		ITAIPU	360
29/06/2021 (ter)		ITAIPU	223
30/06/2021 (qua)		ITAIPU	292

Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/JUNHO/2021

2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

- Sem registro de ocorrências no período.

2.7 Considerações ao CODIR

- Sem consideração no período.

3 DADOS OPERACIONAIS

3.1 Demanda diária de passageiros

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo coronavírus, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros

Linhas	Niterói		Charitas	Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934	2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047	2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884	3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544			9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664			4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132	3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110	3.050		2.259		365		76.524	
01/06/2021 (ter)	15.260	-76%		1.959	-36%	463	-80%	306	-16%	17.988	-76%
02/06/2021 (qua)	18.280	-70%		2.338	-15%	464	-79%	360	33%	21.442	-71%
03/06/2021 (qui)	3.945	-94%		2.542	-11%			506	94%	6.993	-91%
04/06/2021 (sex)	9.833	-84%		2.842	-21%	254	-88%	504	8%	13.433	-82%
05/06/2021 (sáb)	5.151	-65%		2.650	-73%			294	-23%	8.095	-67%
06/06/2021 (dom)	3.419	-49%		2.745	-40%			493	15%	6.657	-43%
07/06/2021 (seg)	16.290	-74%		2.272	-32%	318	-86%	455	2%	19.335	-75%
08/06/2021 (ter)	16.405	-74%		2.137	-30%	469	-79%	390	7%	19.401	-75%
09/06/2021 (qua)	16.185	-74%		2.002	-27%	427	-81%	346	28%	18.960	-74%
10/06/2021 (qui)	16.434	-74%		2.324	-19%	483	-77%	343	31%	19.584	-74%
11/06/2021 (sex)	15.113	-76%		2.411	-33%	385	-81%	503	8%	18.412	-76%
12/06/2021 (sáb)	4.736	-67%		1.947	-80%			356	-7%	7.039	-72%
13/06/2021 (dom)	2.135	-68%		1.801	-60%			414	-4%	4.350	-63%
14/06/2021 (seg)	15.936	-75%		2.210	-34%	467	-79%	385	-14%	18.998	-75%
15/06/2021 (ter)	16.423	-74%		2.183	-28%	480	-79%	342	-6%	19.428	-75%
16/06/2021 (qua)	16.513	-73%		1.963	-28%	463	-79%	361	34%	19.300	-74%
17/06/2021 (qui)	14.566	-77%		2.194	-23%	429	-80%	279	7%	17.468	-77%
18/06/2021 (sex)	15.548	-75%		2.668	-26%	405	-80%	380	-19%	19.001	-75%
19/06/2021 (sáb)	6.286	-57%		2.213	-78%			289	-25%	8.788	-65%
20/06/2021 (dom)	3.049	-54%		2.545	-44%			263	-39%	5.857	-50%
21/06/2021 (seg)	14.531	-77%		1.933	-42%	439	-80%	353	-21%	17.256	-77%
22/06/2021 (ter)	15.914	-75%		1.893	-38%	438	-81%	282	-23%	18.527	-76%
23/06/2021 (qua)	15.131	-75%		1.890	-31%	460	-79%	267	-1%	17.748	-76%
24/06/2021 (qui)	15.905	-75%		2.271	-21%	460	-79%	285	9%	18.921	-75%
25/06/2021 (sex)	15.965	-75%		2.478	-31%	310	-85%	390	-16%	19.143	-75%
26/06/2021 (sáb)	5.057	-65%		2.415	-76%			276	-28%	7.748	-69%
27/06/2021 (dom)	3.366	-49%		2.517	-45%			402	-7%	6.285	-46%
28/06/2021 (seg)	16.072	-75%		2.244	-33%	475	-79%	360	-20%	19.151	-75%
29/06/2021 (ter)	15.675	-75%		1.946	-36%	439	-81%	223	-39%	18.283	-76%
30/06/2021 (qua)	15.174	-75%		1.762	-36%	439	-80%	292	8%	17.667	-76%

Tabela 3-1 – Redução de Passageiros

Conforme se observa na tabela a seguir, no mês de junho de 2021 as viagens de 06h10min no sentido Cocotá-Praça XV, de 21h50 no sentido Praça XV-Cocotá e de 22hs no sentido Paquetá - Praça XV permanecem com baixa demanda, tendo média de 46 passageiros no horário das 06h00min e 3 passageiros no horário das 21h50min, na linha Cocotá, e de 4 passageiros no horário das 22h00min, na linha Paquetá.

LINHAS COCOTÁ E PAQUETÁ:			
DATA	COCOTÁ		PAQUETÁ
	06:00	21:50	22:00
1/6	45	4	2
2/6	51	2	11
4/6	26	1	4
7/6	49	0	9
8/6	51	0	2
9/6	42	1	8
10/6	49	3	7
11/6	35	3	9
14/6	51	2	21
15/6	51	2	1
16/6	45	1	8
17/6	38	0	3
18/6	49	2	8
21/6	32	1	11
22/6	47	3	2
23/6	41	2	6
24/6	40	1	20
25/6	42	2	8
28/6	51	1	18
29/6	33	1	1
30/6	46	3	4
MÉDIA	46	3	4

Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT

3.2 Oferta de Lugares

A oferta de lugares apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.2.1 Linha Araribóia

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/6	terça-feira	1362	45
2/6	quarta-feira	1332	45
3/6	quinta-feira	1300	32
4/6	sexta-feira	1300	32
5/6	sábado	1300	32
6/6	domingo	1300	32
7/6	segunda-feira	1331	45
8/6	terça-feira	1393	45
9/6	quarta-feira	1378	45
10/6	quinta-feira	1331	45
11/6	sexta-feira	1347	45
12/6	sábado	1300	32
13/6	domingo	1300	32
14/6	segunda-feira	1300	45
15/6	terça-feira	1331	45
16/6	quarta-feira	1362	45
17/6	quinta-feira	1440	45
18/6	sexta-feira	1502	45
19/6	sábado	1300	32
20/6	domingo	1300	32
21/6	segunda-feira	1393	45
22/6	terça-feira	1331	45
23/6	quarta-feira	1331	45
24/6	quinta-feira	1300	45
25/6	sexta-feira	1300	45
26/6	sábado	1300	32
27/6	domingo	1300	32
28/6	segunda-feira	1362	45
29/6	terça-feira	1331	45
30/6	quarta-feira	1316	44
MÉDIA - MÊS		1336	41
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		1351	45
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		1300	32

Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia

3.2.2 Linha Paquetá

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/6	terça-feira	510	15
2/6	quarta-feira	450	15
3/6	quinta-feira	950	12
4/6	sexta-feira	607	15
5/6	sábado	943	12
6/6	domingo	947	12
7/6	segunda-feira	450	15
8/6	terça-feira	663	15
9/6	quarta-feira	544	15
10/6	quinta-feira	501	15
11/6	sexta-feira	708	15
12/6	sábado	950	12
13/6	domingo	943	12
14/6	segunda-feira	514	15
15/6	terça-feira	420	15
16/6	quarta-feira	505	15
17/6	quinta-feira	518	15
18/6	sexta-feira	625	15
19/6	sábado	1014	12
20/6	domingo	947	12
21/6	segunda-feira	740	15
22/6	terça-feira	501	15
23/6	quarta-feira	411	15
24/6	quinta-feira	505	15
25/6	sexta-feira	620	15
26/6	sábado	943	12
27/6	domingo	950	12
28/6	segunda-feira	518	15
29/6	terça-feira	514	15
30/6	quarta-feira	659	15
MÉDIA - MÊS		669	14
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		547	15
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		954	12

Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá

3.2.3 Linha Cocotá

OFERTA MÉDIA DIÁRIA DE LUGARES LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/6	terça-feira	469	6
2/6	quarta-feira	527	6
4/6	sexta-feira	415	6
7/6	segunda-feira	415	6
8/6	terça-feira	415	6
9/6	quarta-feira	415	6
10/6	quinta-feira	418	6
11/6	sexta-feira	415	6
14/6	segunda-feira	425	6
15/6	terça-feira	425	6
16/6	quarta-feira	411	6
17/6	quinta-feira	411	6
18/6	sexta-feira	411	6
21/6	segunda-feira	418	6
22/6	terça-feira	590	6
23/6	quarta-feira	437	6
24/6	quinta-feira	415	6
25/6	sexta-feira	418	6
28/6	segunda-feira	411	6
29/6	terça-feira	437	6
30/6	quarta-feira	495	6
MÉDIA - MÊS		438	6

Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá

3.3 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação (lugares ofertados), tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.3.1 Linha Araribóia

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE JUNHO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/06/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	17:32	1,28	1,64	1300	1018	78%
02/06/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	18:32	1,55	1,64	1300	1233	95%
03/06/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	18:02	0,34	1,64	1300	266	20%
04/06/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	1,29	1,64	1300	1026	79%
05/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	13:02	0,40	1,64	1300	319	25%
06/06/2021 (dom)	PXV-NIT	NEVES	18:02	0,25	1,64	1300	196	15%
07/06/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,31	1,64	1300	1040	80%
08/06/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,32	1,64	1300	1052	81%
09/06/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	18:32	1,39	1,64	1300	1101	85%
10/06/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	18:32	1,33	1,64	1300	1059	81%
11/06/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,31	1,64	1300	1042	80%
12/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	13:03	0,34	1,64	1300	272	21%
13/06/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	17:02	0,15	1,64	1300	116	9%
14/06/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,26	1,64	1300	1002	77%
15/06/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	18:32	1,35	1,64	1300	1072	82%
16/06/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,36	1,64	1300	1082	83%
17/06/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	18:32	1,32	1,64	1300	1049	81%
18/06/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	17:02	1,18	1,64	1300	937	72%
19/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	14:02	0,95	1,64	1300	753	58%
20/06/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	18:02	0,24	1,64	1300	190	15%
21/06/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,19	1,64	1300	947	73%
22/06/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,36	1,64	1300	1082	83%
23/06/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	17:32	1,35	1,64	1300	1074	83%
24/06/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	17:32	1,34	1,64	1300	1061	82%
25/06/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	17:32	1,45	1,64	1300	1153	89%
26/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	14:02	0,35	1,64	1300	279	21%
27/06/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	18:02	0,28	1,64	1300	223	17%
28/06/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	17:32	1,37	1,64	1300	1084	83%
29/06/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	17:32	1,38	1,64	1300	1093	84%
30/06/2021 (qua)	PXV-NIT	GAVEA	17:32	1,36	1,64	1300	1077	83%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO - 2021								64%

Tabela 3-6 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: A linha, da tabela supracitada, destacada em cor amarelo representa a maior taxa de ocupação para o mês de junho de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE JUNHO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/06/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	07:01	0,06	1,64	1300	46	4%
02/06/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	07:02	0,06	1,64	1300	47	4%
03/06/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	15	1%
04/06/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	18	1%
05/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	23	2%
06/06/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,02	1,64	1300	17	1%
07/06/2021 (seg)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	24	2%
08/06/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
09/06/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	25	2%
10/06/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
11/06/2021 (sex)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	21	2%
12/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	22	2%
13/06/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,01	1,64	1300	11	1%
14/06/2021 (seg)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	21	2%
15/06/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
16/06/2021 (qua)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
17/06/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	19	1%
18/06/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
19/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,02	1,64	1300	18	1%
20/06/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
21/06/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,02	1,64	1300	19	1%
22/06/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,04	1,64	1300	28	2%
23/06/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	27	2%
24/06/2021 (qui)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,02	1,64	1300	15	1%
25/06/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	06:01	0,03	1,64	1300	21	2%
26/06/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	06:01	0,02	1,64	1300	16	1%
27/06/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	06:02	0,02	1,64	1300	17	1%
28/06/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	21	2%
29/06/2021 (ter)	PXV-NIT	NEVES	06:02	0,03	1,64	1300	20	2%
30/06/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	06:02	0,03	1,64	1300	21	2%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO - 2021								2%

Tabela 3-7 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

TAXA MÉDIA DIÁRIA DE OCUPAÇÃO LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/6	terça-feira	25%
2/6	quarta-feira	31%
3/6	quinta-feira	9%
4/6	sexta-feira	24%
5/6	sábado	13%
6/6	domingo	8%
7/6	segunda-feira	27%
8/6	terça-feira	27%
9/6	quarta-feira	27%
10/6	quinta-feira	28%
11/6	sexta-feira	25%
12/6	sábado	11%
13/6	domingo	5%
14/6	segunda-feira	27%
15/6	terça-feira	27%
16/6	quarta-feira	27%
17/6	quinta-feira	23%
18/6	sexta-feira	24%
19/6	sábado	15%
20/6	domingo	7%
21/6	segunda-feira	24%
22/6	terça-feira	27%
23/6	quarta-feira	25%
24/6	quinta-feira	27%
25/6	sexta-feira	27%
26/6	sábado	12%
27/6	domingo	8%
28/6	segunda-feira	26%
29/6	terça-feira	26%
30/6	quarta-feira	26%
TAXA MÉDIA - MÊS		21%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		26%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		10%

Tabela 3-8 – Taxas médias de ocupação/JUN/Araribóia

*Obs.: Os dias destacados em vermelho representam dias não úteis (sábados, domingos e feriados) para o mês de junho de 2021.

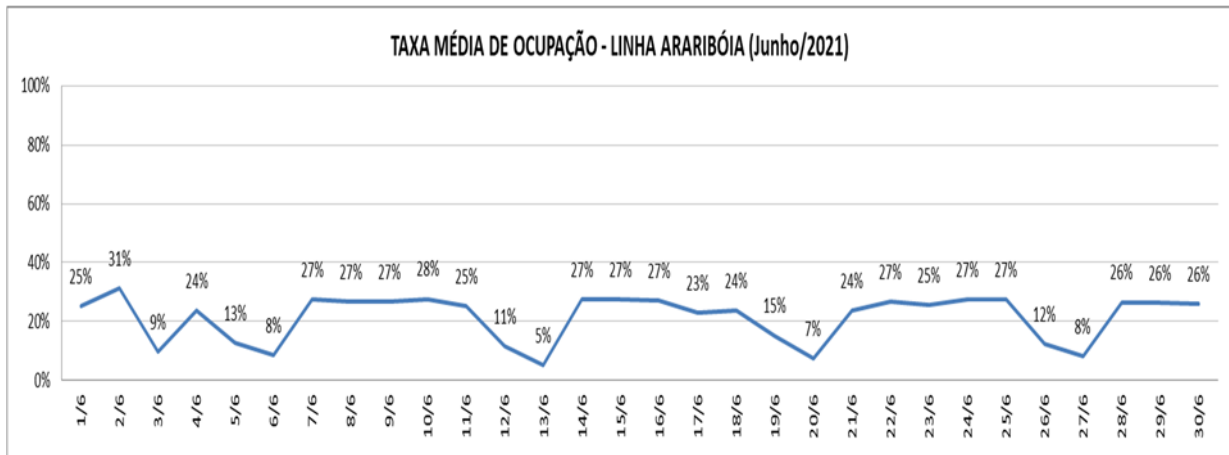


Gráfico 3.1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (JUN 2021)

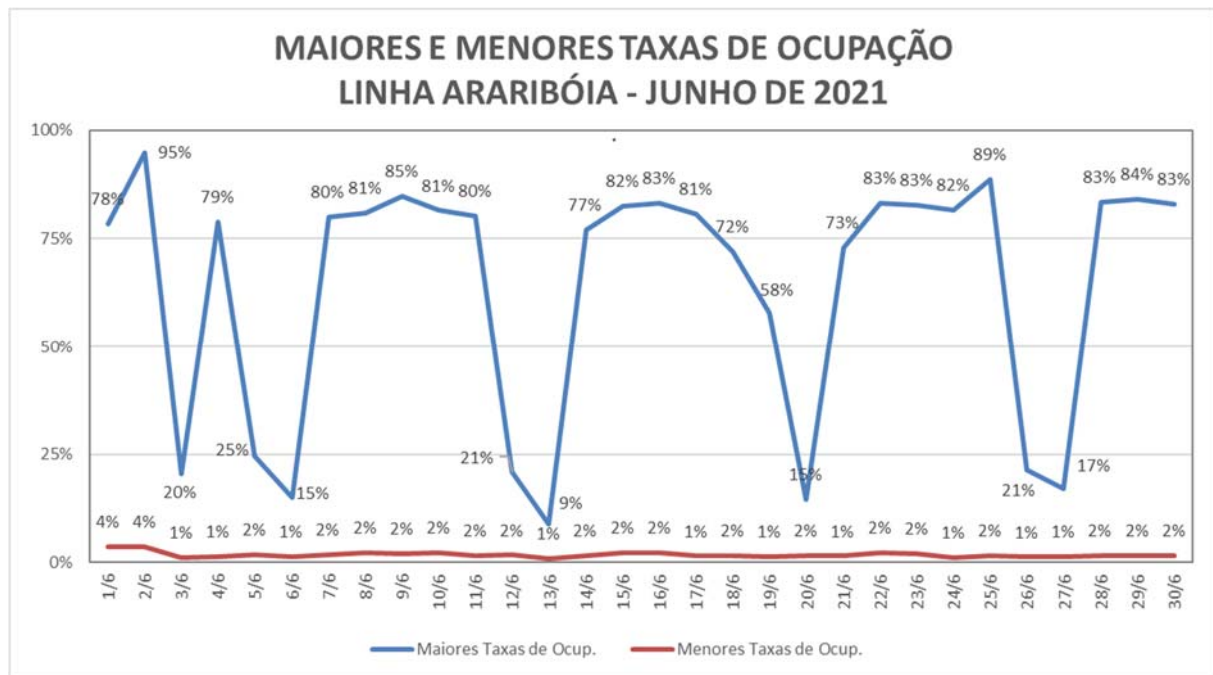


Gráfico 3.2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (JUN 2021)

3.3.2 Linha Paquetá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/06/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,05	1,30	403	325	81%
02/06/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	1,07	1,33	500	402	80%
03/06/2021 (qui)	PXV-PQT	NEVES	10:06	0,80	1,64	1300	638	49%
04/06/2021 (sex)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,06	1,30	403	328	81%
05/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	NEVES	10:04	0,76	1,64	1300	602	46%
06/06/2021 (dom)	PQT-PXV	GAVEA	18:32	0,91	1,64	1300	720	55%
07/06/2021 (seg)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	1,07	1,33	500	404	81%
08/06/2021 (ter)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:42	0,86	1,33	500	325	65%
09/06/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,85	1,33	500	322	64%
10/06/2021 (qui)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,25	1,30	403	385	96%
11/06/2021 (sex)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,05	1,30	403	323	80%
12/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:02	0,56	1,24	250	107	43%
13/06/2021 (dom)	PQT-PXV	NEVES	18:34	0,59	1,64	1300	465	36%
14/06/2021 (seg)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,04	1,30	403	321	80%
15/06/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,19	1,30	403	367	91%
16/06/2021 (qua)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,05	1,30	403	323	80%
17/06/2021 (qui)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	0,97	1,30	403	300	74%
18/06/2021 (sex)	PXV-PQT	FALCAO	18:32	1,03	1,30	403	317	79%
19/06/2021 (sáb)	PQT-PXV	APOLO	05:32	0,49	1,24	250	93	37%
20/06/2021 (dom)	PQT-PXV	NEVES	14:35	0,76	1,64	1300	602	46%
21/06/2021 (seg)	PXV-PQT	FALCAO	18:32	0,55	1,30	403	170	42%
22/06/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:43	1,05	1,30	403	324	80%
23/06/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,84	1,33	500	317	63%
24/06/2021 (qui)	PQT-PXV	FALCAO	07:44	1,03	1,30	403	318	79%
25/06/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	20:52	0,91	1,24	229	172	75%
26/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	22:02	0,58	1,24	229	111	48%
27/06/2021 (dom)	PQT-PXV	GAVEA	18:32	0,79	1,64	1300	626	48%
28/06/2021 (seg)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	1,21	1,30	403	373	93%
29/06/2021 (ter)	PQT-PXV	FALCAO	07:42	0,98	1,30	403	304	75%
30/06/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:43	0,82	1,33	500	308	62%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO - 2021								62%

Tabela 3-9 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: A linha, da tabela supracitada, destacada em cor amarelo representa a maior taxa de ocupação para o mês de junho de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/06/2021 (ter)	PQT-PXV	APOLO	22:02	0,01	1,24	250	2	1%
02/06/2021 (qua)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:01	0,00	1,33	500	1	0,20%
03/06/2021 (qui)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
04/06/2021 (sex)	PXV-PQT	FALCAO	04:16	0,00	1,30	403	1	0,25%
05/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,02	1,24	229	3	1%
06/06/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,03	1,24	229	5	2%
07/06/2021 (seg)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,00	1,33	500	0	0%
08/06/2021 (ter)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:01	0,00	1,33	500	0	0%
09/06/2021 (qua)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,00	1,33	500	0	0%
10/06/2021 (qui)	PXV-PQT	FALCAO	04:01	0,00	1,30	403	0	0%
11/06/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	04:03	0,02	1,24	229	3	1%
12/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
13/06/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,03	1,24	229	5	2%
14/06/2021 (seg)	PXV-PQT	FALCAO	04:02	0,00	1,30	403	1	0,25%
15/06/2021 (ter)	PXV-PQT	FALCAO	04:01	0,00	1,30	403	0	0%
16/06/2021 (qua)	PXV-PQT	FALCAO	04:01	0,00	1,30	403	0	0%
17/06/2021 (qui)	PXV-PQT	FALCAO	04:03	0,00	1,30	403	1	0,25%
18/06/2021 (sex)	PXV-PQT	FALCAO	04:04	0,01	1,30	403	4	1%
19/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,03	1,24	250	5	2%
20/06/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,02	1,24	250	4	2%
21/06/2021 (seg)	PXV-PQT	FALCAO	04:01	0,00	1,30	403	0	0%
22/06/2021 (ter)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,01	1,24	229	2	1%
23/06/2021 (qua)	PXV-PQT	FALCAO	04:03	0,01	1,30	403	2	0%
24/06/2021 (qui)	PXV-PQT	FALCAO	04:03	0,00	1,30	403	1	0,25%
25/06/2021 (sex)	PXV-PQT	FALCAO	04:06	0,01	1,30	403	4	1%
26/06/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,03	1,24	229	5	2%
27/06/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,01	1,24	250	1	0,40%
28/06/2021 (seg)	PXV-PQT	FALCAO	04:03	0,00	1,30	403	0	0%
29/06/2021 (ter)	PQT-PXV	NETUNO	22:02	0,01	1,24	229	1	0%
30/06/2021 (qua)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:05	0,00	1,33	500	1	0,20%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO - 2021								1%

Tabela 3-10 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

TAXA MÉDIA DIÁRIA DE OCUPAÇÃO LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/6	terça-feira	27%
2/6	quarta-feira	34%
3/6	quinta-feira	21%
4/6	sexta-feira	35%
5/6	sábado	23%
6/6	domingo	22%
7/6	segunda-feira	32%
8/6	terça-feira	24%
9/6	quarta-feira	27%
10/6	quinta-feira	34%
11/6	sexta-feira	28%
12/6	sábado	18%
13/6	domingo	16%
14/6	segunda-feira	30%
15/6	terça-feira	33%
16/6	quarta-feira	28%
17/6	quinta-feira	31%
18/6	sexta-feira	34%
19/6	sábado	21%
20/6	domingo	19%
21/6	segunda-feira	19%
22/6	terça-feira	27%
23/6	quarta-feira	29%
24/6	quinta-feira	33%
25/6	sexta-feira	32%
26/6	sábado	23%
27/6	domingo	21%
28/6	segunda-feira	31%
29/6	terça-feira	27%
30/6	quarta-feira	22%
TAXA MÉDIA - MÊS		27%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		29%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		20%

Tabela 3-11 – Taxas médias de ocupação/JUN/Paquetá

*Obs.: Os dias destacados em vermelho representam dias não úteis (sábados, domingos e feriados) para o mês de junho de 2021.

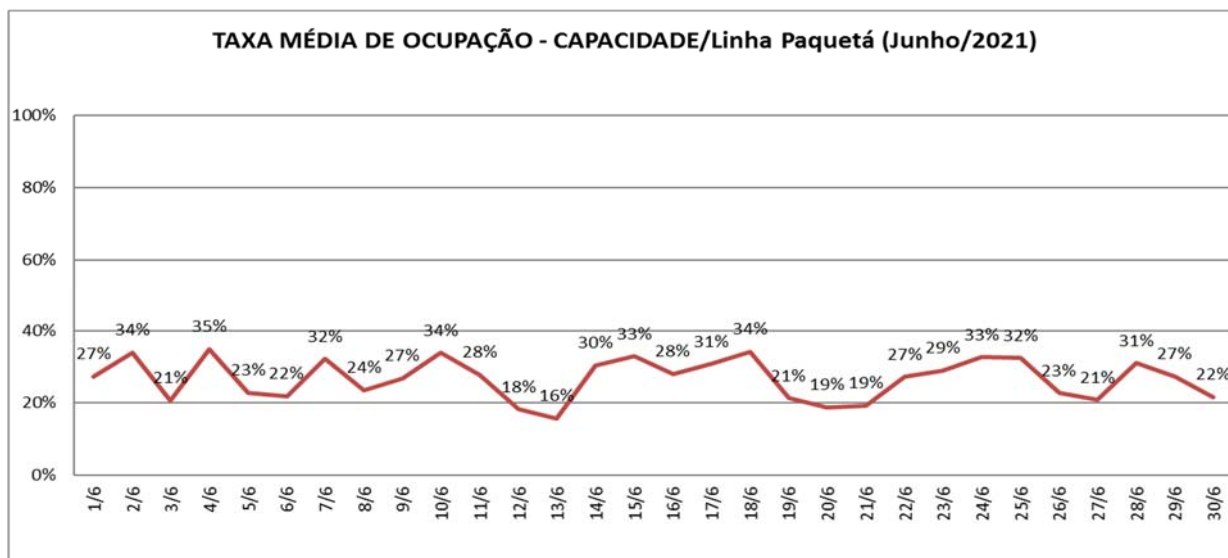


Gráfico 3.3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (JUN 2021)

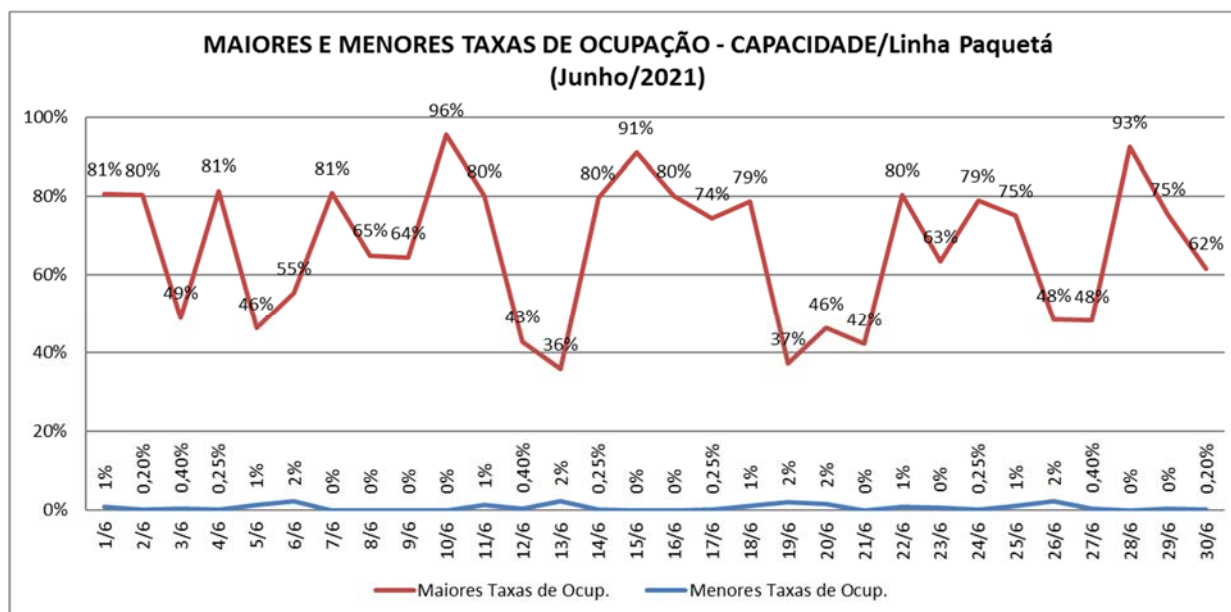


Gráfico 3.4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (JUN 2021)

3.3.3 Linha Cocotá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/06/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	08:10	0,84	1,24	250	159	64%
02/06/2021 (qua)	PXV-CCT	FALCAO	17:23	0,53	1,30	403	165	41%
04/06/2021 (sex)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,43	1,24	229	82	36%
07/06/2021 (seg)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,86	1,24	250	163	65%
08/06/2021 (ter)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,87	1,24	229	166	72%
09/06/2021 (qua)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,78	1,24	229	149	65%
10/06/2021 (qui)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,92	1,24	250	175	70%
11/06/2021 (sex)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,78	1,24	229	148	65%
14/06/2021 (seg)	PXV-CCT	APOLO	17:22	0,91	1,24	250	173	69%
15/06/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,90	1,24	250	171	68%
16/06/2021 (qua)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,88	1,24	229	168	73%
17/06/2021 (qui)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,87	1,24	229	166	72%
18/06/2021 (sex)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,71	1,24	229	134	59%
21/06/2021 (seg)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,93	1,24	229	176	77%
22/06/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	08:12	0,91	1,24	250	173	69%
23/06/2021 (qua)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,76	1,24	229	145	63%
24/06/2021 (qui)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,95	1,24	229	181	79%
25/06/2021 (sex)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,79	1,24	229	151	66%
28/06/2021 (seg)	CCT-PXV	NETUNO	08:12	0,96	1,24	229	183	80%
29/06/2021 (ter)	CCT-PXV	NETUNO	08:13	0,95	1,24	229	180	79%
30/06/2021 (qua)	CCT-PXV	NETUNO	08:13	0,95	1,24	229	181	79%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO - 2021								67%

Tabela 3-12 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: A linha, da tabela supracitada, destacada em cor amarelo representa a maior taxa de ocupação para o mês de junho de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/06/2021 (ter)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,01	1,64	1300	4	0,31%
02/06/2021 (qua)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
04/06/2021 (sex)	PXV-CCT	NEVES	21:53	0,00	1,64	1300	1	0,08%
07/06/2021 (seg)	PXV-CCT	NETUNO	17:22	0,00	1,24	229	0	0%
08/06/2021 (ter)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
09/06/2021 (qua)	PXV-CCT	NEVES	21:51	0,00	1,64	1300	1	0,08%
10/06/2021 (qui)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
11/06/2021 (sex)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
14/06/2021 (seg)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
15/06/2021 (ter)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
16/06/2021 (qua)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
17/06/2021 (qui)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	0	0%
18/06/2021 (sex)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
21/06/2021 (seg)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
22/06/2021 (ter)	PXV-CCT	INGA	21:51	0,00	1,64	1300	3	0,23%
23/06/2021 (qua)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
24/06/2021 (qui)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
25/06/2021 (sex)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
28/06/2021 (seg)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
29/06/2021 (ter)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	1	0,08%
30/06/2021 (qua)	PXV-CCT	NEVES	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE JUNHO - 2021								0,13%

Tabela 3-13 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

TAXA MÉDIA DIÁRIA DE OCUPAÇÃO LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/6	terça-feira	26%
2/6	quarta-feira	20%
4/6	sexta-feira	18%
7/6	segunda-feira	22%
8/6	terça-feira	33%
9/6	quarta-feira	30%
10/6	quinta-feira	33%
11/6	sexta-feira	27%
14/6	segunda-feira	33%
15/6	terça-feira	32%
16/6	quarta-feira	33%
17/6	quinta-feira	31%
18/6	sexta-feira	29%
21/6	segunda-feira	31%
22/6	terça-feira	28%
23/6	quarta-feira	28%
24/6	quinta-feira	33%
25/6	sexta-feira	28%
28/6	segunda-feira	34%
29/6	terça-feira	30%
30/6	quarta-feira	24%
TAXA MÉDIA - MÊS		29%

Tabela 3-14 – Taxas médias de ocupação/JUN/Cocotá

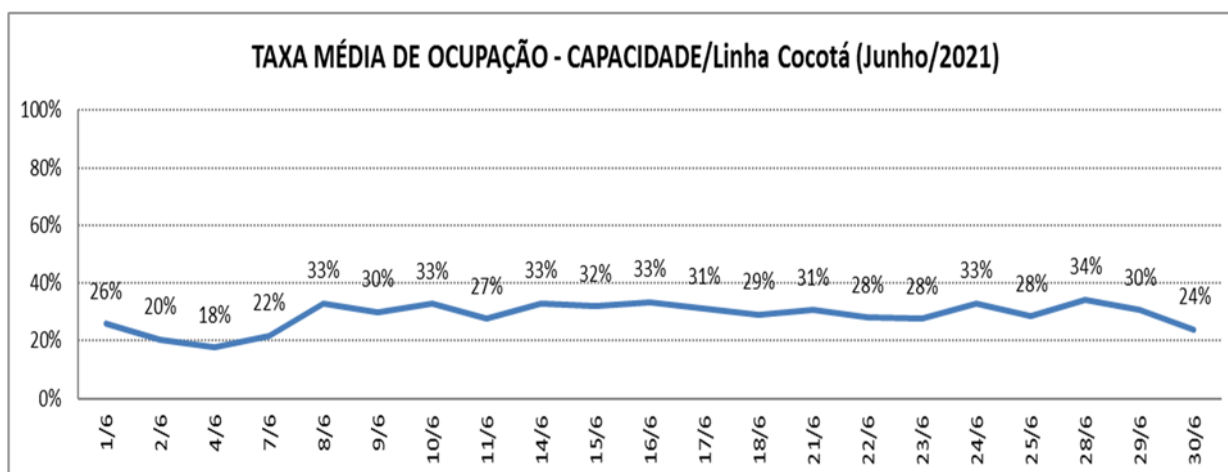


Gráfico 3.5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (JUN 2021)

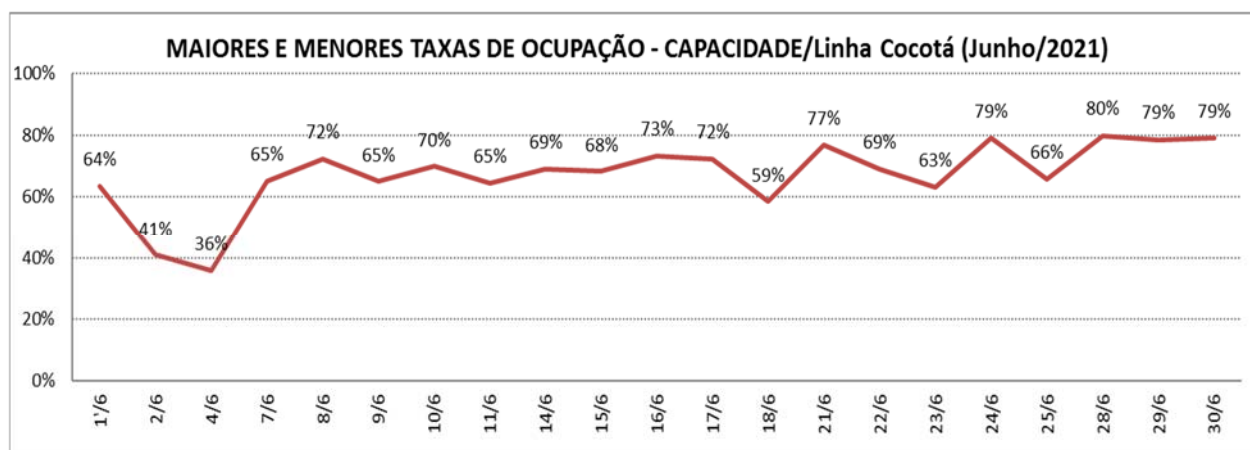


Gráfico 3.6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (JUN 2021)

4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação e do Sistema Eletrônico de Controle de Entradas.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o

avanço da contaminação do coronavírus, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela nossa equipe.

Também estão sendo adotadas, pela operadora, medidas para atendimento ao disposto nos Art. 1º das Leis 8.800 e 8.801, quanto ao fornecimento de álcool em gel aos usuários nas estações e higienização do interior das embarcações e estações operadas pela CCR BARCAS.

Em 30 de julho de 2021.

Carlos Alberto dos Santos Arêas

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Gestor de Contratos de Concessão

Édipo Senna Àzaro

Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias